

LEILÃO VIRTUAL

OPORTUNIDADES DE OURO

13 | MAIO

TERÇA-FEIRA | 19:30h



01

CAXAMBÚ ÍDOLO - COBERTURAS

VENDEDOR: HARAS DO JOSÉ CAMILO

MACHO - 10/10/2013

GINETE MEUS AMORES X BÉLGICA JB DA OGAR
SUBLIME DA OGAR X DELÍCIA MOCOQUENSE X INFORMANTE DA OGAR X SUECA JB DA OGAR

**CAMP. DOS
CAMPEÕES
NACIONAL**

**RES. CAMP. DOS
CAMPEÕES CBM**



**SEU PAI,
GINETE MEUS AMORES**



**SEU AVÔ,
SUBLIME DA OGAR**

02

ARLEQUINA DO LAKE MARY

FÊMEA - 24/02/2023

CURINGA DUKATI X FRAMBROESA SCALLET
GALANTE DO EXPOENTE X FAVACHO OLA X FAROL KAFÉ X VALSA SCALLET

**GENÉTICA
GALANTE**



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU BISAVÔ,
TRILHO DA ZIZICA

Túlio

03

JUÍZA DA BOA FÉ

VENDEDOR: HARAS BOA FÉ

FÊMEA - 28/02/2022

FESTIVAL CABALLERO X DOUTORA DA BOA FÉ
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X BORBOLETA DO CARDEAL X ZÉ DA BOA FÉ X VIDA DA BOA FÉ

**GENÉTICA
FATOR**



SEU PAI,
FESTIVAL CABALLERO



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



04

BARAO DO LAKE MARY

MACHO - 17/09/2021

ETERNO DO PUCA X AMOROSA NITRATO S.R.R.
 QUARTEL DO DANTE X JACUTINGA L.J. X NITRATO J.B. X SAGA JASMIM S.R.R.

**MARCHA
 PICADA**



SEU AVÔ,
 QUARTEL DO DANTE



SEU BISAVÔ,
 BEIJO J.B.

05

IGREJINHA DA BOA FÉ

FÊMEA - 28/10/2020

OUTONO HFJ X DOCTRINA DA BOA FÉ
 JOGO DE ALCATÉIA X USMA EL FAR X ZÉ DA BOA FÉ X ROMEIRA DA BOA FÉ

**GENÉTICA
LÓTUS**



SEU AVÔ,
JOGO DE ALCATÉIA



SEU BISAVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA

06

MADONNA BOA FÊ DO NOVO MILÊNIO - 50% FÊMEA - 30/12/2023

IMPULSO DA BOA FÊ X HAYAH DA BOA FÊ
FABULOSO DE TRÊS CORAÇÕES X CANÇÃO DA BOA FÊ X ELDORADO DA BOA TERRA X MARABA GAIVOTA

**POTRA
DE PISTA**



SEU AVÔ,
FABULOSO DE TRÊS CORAÇÕES

SEU AVÔ,
ELDORADO DA BOA TERRA

07

EXTRATO DO ZABOTTO

MACHO - 17/10/2018

GAIATO DO EXPOENTE X LEMBRANÇA DO ZABOTTO
 TRILHO DA ZIZICA X DUNA DO EXPOENTE X CANARIO DE OURO-FINO X FAÍSCA KAFÉ

**MARCHA
 PICADA**



SEU AVÔ,
 TRILHO DA ZIZICA



SEU BISAVÔ,
 HAITY CAXAMBUENSE

08

ESTILO RAIZ FORTE

MACHO - 01/12/2011

XAXIM DA OGAR X PENUMBRA DA PONTA DA LAPA
 GLOBO DA OGAR X GRÉCIA DA OGAR X INTRUSO J.B. X FLOR PONTA DA LAPA

**GARANHÃO
 COMPROVADO**



SEU BISAVÔ,
 ALMANAQUE DA OGAR

ANUÁRIO ELFAR X POESIA DO JALI
 QUEBRUTO ELFAR X UGANDA D2 X HERDEIRO DO JALI X LEGÍTIMA DO PIMENTA

**GENÉTICA
 SUL DE MINAS**



SEU AVÔ,
 QUEBRUTO ELFAR



SEU BISAVÔ,
 FAVACHO DIAMANTE



Marco Túlio

10

MARQUESA BOA FÉ DO NOVO MILÊNIO

VENDEDOR: HARAS BOA FÉ

FÊMEA - 31/12/2023

IMPULSO DA BOA FÉ X ESCULTURA DA BOA FÉ
FABULOSO DE TRÊS CORAÇÕES X CANÇÃO DA BOA FÉ X ESPANHOL KAFÉ DA NOVA X XIVETTA DA BOA FÉ

**POTRA
REFINADA**



SUA MÃE,
ESCULTURA DA BOA FÉ



SEU AVÔ,
FABULOSO DE TRÊS CORAÇÕES

11

CHARMOSA SANTA GIANNA

VENDEDOR: HARAS SANTA GIANNA

FÊMEA - 30/08/2021

ZICO DO YURI X GRÉCIA DO RECANTO
SINO DO YURI X TENTAÇÃO DO YURI X JOGO DO MALBORO X AKIRA RANCHO 2L

**SANGUE
NOBRE**



SEU PAI,
ZICO DO YURI



SEU AVÔ,
SINO DO YURI

12

RAYBAM DO MF

VENDEDOR: HARAS W

MACHO - 15/10/2017

BODOQUENA UNICO X CEREJA JC DO MARINHEIRO
ALMANAQUE DA CACHOEIRA X BODOQUENA RABINA X POTE DO YURI X GAROTA DA LAGOA BRANCA

**PREMIADO
EM PISTAS**



SEU AVÔ,
ALMANAQUE DA CACHOEIRA



SEU BISAVÔ,
GRECO DO YURI



13

ALFA SANTA GIANNA

VENDEDOR: HARAS SANTA GIANNA

CASTRADO - 29/08/2020

GESO DO CENTAURO X HONRA DA VITRINE
BUIK DA CASA NOVA X URANITA DO PORTO PALMEIRA X GALANTE DO EXPOENTE X ALI DA VITRINE

**CASTRADO
DE PONTA**



SEU PAI,
GESO DO CENTAURO



SEU AVÔ,
BUIK DA CASA NOVA

Mano Tubio

14

ANABELLA SANTA GIANNA + ELECTRA

VENDEDOR: HARAS SANTA GIANNA

FÊMEA - 18/03/2020

PRESENTE DE SÃO LOURENÇO X PAÇOCA SANTA ROSA
EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO X TRAITUBA CANDURA

**LOTE
3 EM 1**



SEU PAI,
PRESENTE DE SÃO LOURENÇO



PRENHEZ POR,
ASTRO SANTA GIANNA - 12/12/24



15

VENDEDOR: HARAS DO JOSÉ CAMILO

GRINGA DO JOSÉ CAMILO

FÊMEA - 23/01/2019

BRASIL DO JOSÉ CAMILO X DÁDIVA P.A.L.
FARAÓ DA NOVA TRADIÇÃO X KHADIJA DO RANCHO DO ACASO X SPIVITATTO DO PASSO FINO X XAIA P.A.L.

**RAÇA
E MARCHA**



SEU AVÔ,
FARAÓ DA NOVA TRADIÇÃO



SEU BSAVÔ,
HÚNGARO DA VISÃO

16

VERMÊIO DA BOA FÊ

VENDEDOR: HARAS BOA FÊ

MACHO - 22/11/2009

RUBICÃO DA BOA FÊ X RENDADA DA BOA FÊ
CAMAFEU GENEVE X GRAVURA L.S.O.R. X ESPANHOL KAFÉ DA NOVA X ONDA MOCOQUENSE

**PREMIADÍSSIMO
EM PISTAS**



SEU PAI,
RUBICÃO DA BOA FÊ



SEU AVÔ,
ESPANHOL KAFÉ DA NOVA

17

PARCIFAL DO NOVO MILÊNIO

VENDEDOR: HARAS BOA FÉ

MACHO - 18/12/2023

LANCELOT DA BOA FÉ CABALLERO X UVAIA PAREDÃO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X BIOSFERA DAS LARANJEIRAS X PENSAMENTO DE SANTA LÚCIA X JANUÁRIA DO PAREDÃO

**GENÉTICA
FATOR**



SUA MÃE,
UVAIA PAREDÃO



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

18

AYLA SANTA GIANNA + ELEITA SANTA GIANNA

VENDEDOR: HARAS SANTA GIANNA

FÊMEA - 24/01/2020

JOGO DE ALCATÉIA X ELEITA DO CENTAURO
LÓTUS DA CATIMBA X COLÔMBIA DO QUOCIENTE X PAXÁ LUXOR X UNIÃO CAXAMBUENSE

**LOTE
3 EM 1**



SEU PAI,
JOGO DE ALCATÉIA



PRENHEZ POR,
COMANDANTE SANTA GIANNA - 10/03/2025



Marco Túlio

19

SERTÃO DE PRIMUS

VENDEDOR: HARAS DE PRIMUS

MACHO - 17/11/2023

BARÃO DA PALU X PEROLA DI PRIMUS
ELFO DO PORTO AZUL X NINA DO ESPINHO PRETO X LUDOVIC DO FAIXA X CAÇULA DARINÊS

**MARCHA
PICADA**



**SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL**



**SEU BISAVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

20

SERESTA DO RIO GRANDE

VENDEDOR: HARAS DO RIO GRANDE

FÊMEA - 10/01/2024

POEMA DE ALCATÉIA X HAVAIANA DO RIO GRANDE
JUIZ DE ALCATÉIA X IDEOLOGIA DE ALCATÉIA X RINGO D2 X BATUCADA DO RIO GRANDE

**GENÉTICA
LÓTUS**



SEU AVÔ,
JUIZ DE ALCATÉIA



SEU BISAVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA

21

VENDEDOR: HARAS DO RIO GRANDE

SEREIA DO RIO GRANDE

FÊMEA - 12/12/2023

HERDEIRO TDR X HOLANDA DO RIO GRANDE
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X UTOPIA LUXOR ENFEITE D2 X ESPANHOLA DO RIO GRANDE

**GENÉTICA
FATOR**



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ,
ENFEITE D2

22

JUSSARA FARUSCA

VENDEDOR: HARAS FARUSCA

FÊMEA - 10/01/2009

IRUY DO YURI X PÂMELA DO ESPINHO PRETO
LATINO DE DOURADO S.M. X HERA DOURADO S.M. X SEIKO L.J. X IBÉRIA DO ESPINHO PRETO

**MATRIZ
COMPROVADA**



SEU AVÔ,
SEIKO L.J.



Miragato L.J.
Seu Pai

SEU BISAVÔ,
MARAGATO L.J.



Marco Túlio

23

VENDEDOR: HARAS DO JOSÉ CAMILO

NEMO DO JOSÉ CAMILO

MACHO - 22/09/2024

CATITÓ ZÍNGARO X CACAU DO JOSÉ CAMILO
MIRANTE DARINÊS X CATITÓ CYNARA X AMARAL ZUMBI X EVIDÊNCIA P.A.L.

**POTRO
REFINADO**



SEU PAI,
CATITÓ ZÍNGARO



SEU AVÔ,
AMARAL ZUMBI

24

VENDEDOR: CRIATÓRIO DA SANTA

SIMBA DA SANTA

MACHO - 25/10/2024

GALÃ DO CALULI X GAZELA IUKATI
AMADO IPÊ X UPA KAFÉ X GUTO DE MÁSCAN X BOÊMIA RUN

**MARCHA
PICADA**



**SEU PAI,
GALÃ DO CALULI**



**SEU BISAVÔ,
PALHAÇO DE ITUVERAVA**

25

LAMPIÃO DA SANTA

VENDEDOR: CRIATÓRIO DA SANTA

MACHO - 04/11/2023

NEPAL DE CABRÁLIA X HERMÉS DE CABRÁLIA
SENEGAL DA MORADA NOVA X GUEIXA DE CABRÁLIA X RESGATE DA MARCA F X FAVACHO SENHA

**GENÉTICA
DE PICADA**



SEU PAI,
NEPAL DE CABRÁLIA



SEU AVÔ,
SENEGAL DA MORADA NOVA

26

VENDEDOR: HARAS DO JOSÉ CAMILO

ESSÊNCIA P.A.L.

MACHO - 08/12/2011

XERIFE P.A.L. X CERVEJA DA ORIGEM
NORMANDO JB DA OGAR X FADA P.A.L. X AITI SÃO LOURENÇO X ENCEADA DA TERRA QUEBRADA

**MATRIZ
DE CONFIANÇA**



**SEU BISAVÔ,
GALEÃO DA OGAR**



**SEU BSAVÔ,
BEJO J.B.**

27

VENDEDOR: HARAS LAKE MARY

GALANTE DO LAKE MARY

MACHO - 15/02/2023

CURINGA DUKATI X GRAVATAS DA PEDRA
GALANTE DO EXPOENTE X FAVACHO OLA X ESTANHO DO EXPOENTE X AMARAL ATRIZ

**GENÉTICA
GALANTE**



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU BISAVÔ,
TRILHO DA ZIZICA

Tulio

28

FUMAÇA SA

VENDEDOR: HARAS SANTA AMÉLIA

FÊMEA - 11 ANOS

**MARCHA
PICADA**



Marco Túlio

29

ROCHEDA S.A

VENDEDOR: HARAS SANTA AMÉLIA

FÊMEA - 9 ANOS



LEILÃO VIRTUAL

OPORTUNIDADES DE OURO

13 | MAIO

TERÇ-FEIRA | 19:30h

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

MARCO TÚLIO	(16) 99242-7655
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDMUNDO JUNQUEIRA	(35) 98815-1085
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
FREDERICO RIBEIRO	(61) 99607-2128
GIOVANE MARCELEI	(12) 98121-9034
JONATA VIDAL	(31) 97533-3725
JONATAN VIDAL	(31) 97533-3725
JUUNEX	(61) 98183-0223
LUCAS MURIEL	(61) 98120-2548

OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
VINICIUS RODRIGUES	(32) 99824-0647
WALACE BERNARDES	(24) 99233-1816
WANDER FERREIRA	(61) 99383-1617

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do ContratoParticular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avaliista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade.As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 -A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 -Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DOIS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato e mais 40 (QUARENTA) parcelas com vencimento mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista e as 40 PARCELAS MENSAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 13 de Maio 2025.